

ASSINATURA: 09/04/2014, **PUBLICAÇÃO:** 16/04/2014., Terceiro TAD, **ASSINATURA:** 09/04/2015, **PUBLICAÇÃO:** 14/04/2015 e Quarto TAD: **ASSINATURA:** 08/04/2014, **PUBLICAÇÃO:** 08/06/2016.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua 28 de setembro, nº 536, Bairro Reduto, CEP:66.053-355, Belém/PA, Telefone: (91) 3246-1562.

Protocolo: 118609

**TERMO ADITIVO : SEXTO
CONTRATO N.º : 003/2011**

OBJETO DO CONTRATO : Aquisição eventual/fornecimento de "bilhetes" vale alimentação, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL : R\$ 82.891.66 (Oitenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 2011/05 PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa **AMAZON CARD'S S/S LTDA.**

CNPJ do CONTRATADO: Nº 63.887.699/0001-73.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original de acordo com o artigo 57, inciso II, § 4º da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 13 de outubro de 2016 a 12 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.331.1454.8559-339039-41.

FONTE DE RECURSO : 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro CEZAR COLARES.

ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro Termo Aditivo,

ASSINATURA: 13/07/2012, **PUBLICADO:** 13/07/2012,

Segundo Termo Aditivo, **ASSINATURA:** 11/07/2013,

PUBLICADO: 17/07/2013, Terceiro Termo Aditivo,

ASSINATURA: 13/07/2014, **PUBLICADO:** 15/07/2014, Quarto

Termo Aditivo, **ASSINATURA:** 09/07/2015, **PUBLICADO:**

14/07/2015 e Quinto Termo Aditivo: **ASSINATURA:** 11/07/2016,

PUBLICADO: 14/07/2016

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, Telégrafo sem Fio - Belém - PA, CEP: 66.115-000 telefone (91) 3202-7026.

Protocolo: 118607

AVISO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2016/12. **TIPO:** Menor Preço **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) Veículo caminhonete Utilitário Tipo Pick-Up, de grande porte, Cabine Dupla 4X4, para atendimento das necessidades do TCM/PA. **DATA DA DISPUTA:** 31/10/2016. **HORA:** 10:00. **LOCAL:** Prédio sede do TCM/PA. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou na Sala da CPL, 1º andar do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 13:00h, de 2ª a 6ª feira. **Belém, 14 de outubro de 2016.** RAIMUNDO EDUARDO LISBOA. Pregoeiro.

Protocolo: 118519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

Nº(S) 406 A 410/2016/TCM-PA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 406/2016/GAB. JOSÉ
CARLOS ARAÚJO/TCM-PA**

(Processo nº 201307322-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raulíson Dias Pereira.**

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raulíson Dias Pereira**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no exercício financeiro de 2012**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação relacionada nos autos do **Processo nº 201307322-00**, a fim de atender ao **Parecer MS 377/2016/DCAP/TCM**, referente à Portaria de Revisão de Aposentadoria nº 45/2012.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 (LOT/PA) e 277 do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 407/2016/GAB. JOSÉ
CARLOS ARAÚJO/TCM-PA**

(Processo nº 201307320-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raulíson Dias Pereira.**

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raulíson Dias Pereira**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no exercício financeiro de 2012**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação relacionada nos autos do **Processo nº 201307320-00**, a fim de atender ao **Parecer MS 400/2016/DCAP/TCM**, referente à Portaria de Revisão de Aposentadoria nº 43/2012.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 (LOT/PA) e 277 do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 408/2016/GAB. JOSÉ
CARLOS ARAÚJO/TCM-PA**

(Processo nº 201307329-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raulíson Dias Pereira.**

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raulíson Dias Pereira**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no exercício financeiro de 2012**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação relacionada nos autos do **Processo nº 201307329-00**, a fim de atender ao **Parecer MS 388/2016/DCAP/TCM**, referente à Portaria de Revisão de Aposentadoria nº 52/2012.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 (LOT/PA) e 277 do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 409/2016/GAB. JOSÉ
CARLOS ARAÚJO/TCM-PA**

(Processo nº 201307313-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raulíson Dias Pereira.**

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raulíson Dias Pereira**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no exercício financeiro de 2012**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação relacionada nos autos do **Processo nº 201307313-00**, a fim de atender ao **Parecer MS/AS 489/2016/DCAP/TCM**, referente à Portaria de Revisão de Aposentadoria nº 36/2012.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 (LOT/PA) e 277 do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA).

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 410/2016/GAB. JOSÉ
CARLOS ARAÚJO/TCM-PA**

(Processo nº 201307325-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Raulíson Dias Pereira.**

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raulíson Dias Pereira**, responsável pelo **Instituto de Previdência do Município de Paragominas, no exercício financeiro de 2012**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação relacionada nos autos do **Processo nº 201307325-00**, a fim de atender ao **Parecer MS/AS 477/2016/DCAP/TCM**, referente à Portaria de Revisão de

Aposentadoria nº 48/2012.

O não atendimento a esta notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 (LOT/PA) e 277 do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA).

Belém, 11 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Protocolo: 116899

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO 399 A 405/2016/TCM-PA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO
399/2016/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA**

(Processo nº 201610337-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **João Salame Neto.**

O Conselheiro Antônio José Guimarães, com fundamento nos arts. 98 do Regimento Interno deste TCM e art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica do TCM, **NOTIFICA** o **Sr. João Salame Neto**, Prefeito Municipal de Marabá, no exercício de 2016, a:

1- Prestar informações, justificativas e documentos sobre os termos do expediente do Banco Bonsucesso Consignado S.A, encaminhado através do Processo nº 201608511-00;

2- Informar se existe Convênio entre a Prefeitura Municipal de Marabá e o Banco Bonsucesso Consignado S.A e, se houver, enviar o termo do Convênio, os demonstrativos financeiros de execução do mesmo, bem como os comprovantes relativos ao desconto em folha e do repasse à instituição financeira;

O não atendimento à presente notificação importará na imputação das sanções previstas na Lei Complementar nº 084/2012 e Regimento Interno/TCM.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 400/2016/GAB. JOSÉ
CARLOS ARAÚJO/TCM-PA**

(Processo nº 201310285-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor **Giovanni Spindula Thomaz.**

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Giovanni Spindula Thomaz**, responsável pelo **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santana do Araguaia, no exercício financeiro de 2013**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação relacionada no **Parecer RR 0406/2016-DCAP/TCM**, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012.

O não atendimento a esta Notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Belém, 05 de outubro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 401/2016/3ª
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201608927-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor **Charles Cezar Tocantins de Souza.**

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Charles Cezar Tocantins de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e informações, nos seguintes termos:

Nos termos do **Processo nº 201608927-00**, foi interposta denúncia, em desfavor desta **Secretaria Municipal de Saúde**, subscrita pela empresa **ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA**, onde informa da celebração do **Contrato nº 026.2015.35.2.001**, destinado a aquisição de veículo, no importe de **R\$120.00,00 (cento e vinte mil reais)**, oriundo de processo licitatório, **Pregão Presencial nº PP-CPL-001/2015-SEMS.**

Conforme reporta a **DENUNCIANTE**, apesar de ter procedido com a entrega do veículo e adotado as demais providências de faturamento e entrega da documentação pertinente, houve pagamento parcial do mesmo, no importe de **R\$102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais)**, permanecendo, contudo, saldo remanescente no importe de **R\$17.600,00**